

COMUNICADO

Guarulhos, 17 de julho de 2025.

Ref.: Suspensão do recolhimento de Contribuição da Cummins Filtros Ltda. em contrapartida à Contribuição de Participante ao Plano de Benefícios Pprevcummins

Prezado Participante

A Pprevcummins – Sociedade de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar, que administra o Plano de Benefícios Pprevcummins, vem, por sua representante legal que ao final assina, em atendimento ao disposto no Regulamento do referido Plano, informar o que segue:

A empresa Cummins Filtros Ltda., patrocinadora do Plano de Benefícios Pprevcummins, por meio da correspondência de 15/07/2025, encaminhada à Pprevcummins Sociedade de Previdência Privada, solicitou a suspensão do recolhimento de suas contribuições normais e adicionais realizadas ao referido Plano em contrapartida à sua contribuição básica e a contribuição adicional de participante.

A razão pela qual a Cummins Filtros Ltda. solicitou a suspensão do recolhimento das referidas contribuições decorre da reorganização societária ocorrida na empresa, fundamentada no item 6.5 do Regulamento do Plano de Benefícios Pprevcummins, que culminou ainda com a decisão de que o Plano de Benefícios Pprevcummins não será mais oferecido aos seus colaboradores. A Cummins Filtros Ltda. oferecerá um programa previdenciário em outro veículo.

A suspensão do recolhimento das contribuições normal e adicional da empresa ocorrerá a partir da competência outubro/2025 e perdurará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses ou até a aprovação do processo de retirada de patrocínio, o que ocorrer primeiro. A Cummins Filtros Ltda., no mesmo mês ao da suspensão, iniciará o recolhimento das suas contribuições ao novo programa de previdência privada oferecido aos seus colaboradores.

Assim, de acordo com o disposto no subitem 6.5.4, caso seja do seu interesse, o participante também poderá suspender o recolhimento de suas contribuições básicas e adicionais ao Plano.

Importante ressaltar que caso ocorra a sua incapacidade ou falecimento durante o período de suspensão do recolhimento das suas contribuições o Plano manterá a cobertura do benefício de incapacidade ou do benefício por morte.

A sua solicitação de suspensão do recolhimento de suas contribuições básicas e adicionais deverá ser encaminhada à Pprevcummins a qualquer momento por meio do formulário disponível no site da Pprevcummins, através do link: https://prevcummins.com.br/wp-content/uploads/2024/09/Prevcummins_Formulario_Suspensao_Contrib.pdf.

O formulário preenchido e assinado deve ser enviado por e-mail para prevcummins.atende@cummins.com. Caso a solicitação de suspensão do recolhimento seja feita até o dia 10 do mês corrente, a suspensão será efetivada no mesmo mês. Se a solicitação for realizada a partir do dia 11, o início da suspensão do recolhimento das contribuições ocorrerá no mês subsequente.

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações sobre a suspensão do recolhimento de contribuição ao Plano entre em contato com a Pprevcummins pelo telefone (11) 2186-4918 ou encaminhe um e-mail ao endereço eletrônico prevcummins.atende@cummins.com.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

Simone Pereira Jordão Colucci

Pprevcummins – Sociedade de Previdência Privada